



000001

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Mátuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
- b) Lucília Buech
- c) Gláucia Eliana Nardoni

000002



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.



000000
000003

b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Decreto nº 954/2025

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilia Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

000005

IMPrensa Oficial

- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

1. Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

1. Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
2. O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

1. Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
2. Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

1. Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.

000006



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Comissão de Sindicância

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Portaria nº 499/2025

PORTARIA Nº 499/2025

SÚMULA: Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, (vide Portaria nº 379/2025), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, ao servidor ANTONIO MESSIAS FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana-SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Procuradora Geral do Município

Secretaria de Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/01/2026

000007

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0001133/2026

Número do processo: 0001133/2026

Solicitação: 45 - DOCUMENTOS

Número do documento:

Requerente: 13632104 - SEMAGRI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Protocolado em: 26/01/2026 13:29

Súmula:

Observação:

Número único: 125.P43.C75-3D

Número do protocolo: 223928

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

DOCUMENTOS DE DFD

COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SEMAGRI
(Requerente)

Hora: 13:29:22



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

000008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Meio ambiente (SEMA)

Responsável pela Demanda: Luiz Guilherme Paolini Braga

Matrícula: 410547

E-mail: semacppr@gmail.com

Telefone: (43) 3523-1652

1. Objeto:

1.1. Óleo hidráulico 68

- () Serviço/fornecimento não continuado
() Serviço/fornecimento continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. Justificativa:

A aquisição de óleo hidráulico 68 é necessária para abastecer durante 06 (seis) meses duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade de serviços essenciais para os funcionários da Associação dos Recicladores de Cornélio Procópio (ARECOP), CNPJ: 09.202.733/0001-83.

2.1. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante

Após a conclusão da licitação, a escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração.

2.2 Justificativa para adoção do Registro de Preços

As quantidades são estimadas para consumo durante o período de 06 (seis) meses e não exatas. O preço médio estimado é praticado na presente data.

3. Descrições e quantidades

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	120	L	Óleo hidráulico 68	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

000009

4.

Data pretendida para a Conclusão da Contratação:

4.1. A presente contratação deverá ser formalizada até 23/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4.2. GRAUDE PRIORIDADE:

- () BAIXA
() MÉDIA
(X) ALTA

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução é 5 (cinco) dias, a partir da solicitação de entrega expedida pela SEMA.

5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.

5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Diogo Camacho Parra, 84 – Jardim Bandeirantes. (A ser definida na SF)

5.4. Prazo para pagamento: O pagamentos será em até 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ GUILHERME PAOLINI BRAGA

Data: 26/01/2026 10:46:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luiz Guilherme Paolini Braga
Decreto nº 159/2026
Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com Site:

000010

Solicitação de Compra Nº 32/2026

Solicitante:	LUIZ GUILHERME PAOLINI BRAGA	Data da Solicitação:	23/01/2026
Organograma:	07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Local de Entrega:	Travessa Diogo Camacho Parra, 84, Centro		
Objeto:	Óleo Hidráulico 68		
Justificativa:	A aquisição de óleo hidráulico 68 é necessária para abastecer durante 06 (seis) meses duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade de serviços essenciais para os funcionários da Associação dos Recicladores de Cornélio Procópio (ARECOP), CNPJ: 09.202.733/0001-83.		
Observações:			
Descobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
razo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4040002-1	6,00	BD	Óleo hidráulico 68 - balde 20 litros	320,0000	1.920,00

Preço Total: 1.920,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Cornélio Procópio, 23 de Janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ GUILHERME PAOLINI BRAGA

Data: 26/01/2026 10:44:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Responsável



FONE/FAX: (43) 3523-1153
Av. GETÚLIO VARGAS, 398
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CNPJ: 32.002.431/0001-83
IE: 90797506-19

000012

PROCOPEÇAS - Comércio de Autopeças Eireli.

ORÇAMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE

QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	BALDEDE OLEO 68 (20LT)	MENZOIL	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
TOTAL				R\$ 1.560,00

CORNELIO PROCÓPIO, 21 DE JANEIRO DE 2026

000013

ANEXO 4
CONTINUA

PEDIDO DE VENDA - PPE NOTA - CONTACAO VALIDA POR 5 DIAS

Par. 00001

Codico: 011635 Data: 22/01/2026 - 09:28:57
Cliente: 82690 - PREF. MUN. DE CORNELIO PROCOPIO
Cond. Ponto: 0
Vendedor: 06 - SANTIAGO
II:
Observacao:

Otd.	Produto	Defericoes	Marca	Unid.	Preco	Total
0.00	04900530	ED 03 HIDRAULICO	MAXI	ED	250.00	1.500.00

*** Total dos Produtos ***
*** Total Geral ***

1.500.00
1.500,00

19.429.022/0001-08
RAFAEL AUGUSTO SAITO
EIRELI - ME
Av. XV de FEVEREIRO, 251
Centro - CEP 06.300-000
Cornélio Procopio - PR
(43) 3524-1806



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.429.022/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL AUGUSTO SAITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3524-1806
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

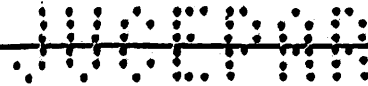
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 10:58:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAFAEL AUGUSTO SAITO - EIRELI
CONTRATO SOCIAL



000015

RAFAEL AUGUSTO SAITO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1992, residente e domiciliado na Rua Natal Rivaroli, nº 45, Jardim Vitor Dantas, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, portador da cédula de identidade registro geral nº 10.813.389-9/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF sob nº 083.613.089-89, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:– A empresa girará sob o nome empresarial de **RAFAEL AUGUSTO SAITO – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua XV de Fevereiro, nº 251, Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:– O capital social de R\$=67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Augusto Saito	67.800,00	67.800	100,00
Total	67.800,00	67.800	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA:– O objeto social da EIRELI será o comércio varejista de peças, acessórios e lubrificantes para veículos.

CLÁUSULA QUARTA:– A EIRELI iniciará suas atividades em 23 de dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:– A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:– A administração da EIRELI caberá ao titular **RAFAEL AUGUSTO SAITO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

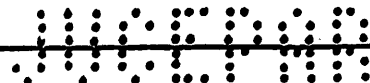
PARAGRÁFO PRIMEIRO:– Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRÁFO SEGUNDO:– Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:– O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

000016

**RAFAEL AUGUSTO SAITO - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

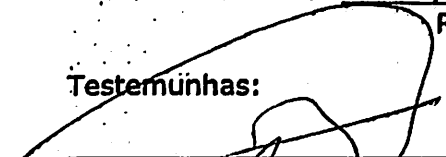
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 04 de Dezembro de 2013.


RAFAEL AUGUSTO SAITO

Testemunhas:


Marcelo Mazzola
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018/329-87


Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL AUGUSTO SAITO LTDA**
CNPJ: 19.429.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:31 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **3CFC.C8DA.5E92.599B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.429.022/0001-08
Razão Social: RAFAEL AUGUSTO SAITO LTDA
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 251 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012906352124332412

Informação obtida em 29/01/2026 10:59:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

000019

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Aquisição de óleo hidráulico 68, necessária ao abastecimento, pelo período de 06 (seis) meses, de duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, bem como o atendimento ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Foram coletados 03 (três) orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo e enumeradas abaixo, contemplando o menor preço:

- 1) **Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.429.022/0001-08 – **R\$ 1.500,00**;
- 2) **Procopeças – Comércio DE Autopeças LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.002.431/0001-83 – **R\$ 1.560,00**;
- 3) **Multi Peças Comércio para Veículos LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.828.235/0001-92 – **R\$ 2.700,00**.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotação Orçamentária: (162) 07.001.18.541.0012.2024.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto a contratação pretendida será realizada com a empresa **Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.429.022/0001-08, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000020

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente à aquisição de óleo hidráulico 68, necessária ao abastecimento, pelo período de 06 (seis) meses, de duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

O valor da despesa é de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), a ser destinado à empresa **Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.429.022/0001-08.

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.**

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000021

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorizo** à aquisição de óleo hidráulico 68, necessária ao abastecimento, pelo período de 06 (seis) meses, de duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, bem como o atendimento ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), junto à empresa **Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.429.022/0001-08.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:9182034 digital por RAPHAEL
0953 DIAS
SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Departamento Municipal de Licitações

Autorização

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorizo** a aquisição de óleo hidráulico 68, necessária ao abastecimento, pelo período de 06 (seis) meses, de duas prensas hidráulicas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), junto à empresa Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.XXX.022/0001-XX.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

EXTRATO

EXTRATO

PRORROGAÇÃO PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: Registrar preços de **LOCAÇÃO DE CONTÊINER**, serviço de coleta de passivo em estação de transbordo preestabelecida pelo Município, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado, através do Sistema Registro de Preços.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Locação de 2 (duas) caçambas contêiner 35m³ (cada uma)
- 2 Transporte de resíduos em caminhão roll-on / roll-off - Por viagem

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 23/2026
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 29/01/2026
Objeto do Processo: Óleo Hidráulico 68

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Recurso	Valor Estimado
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	07.001.18.541.0012.2024.3.3.90.30.00	00000.00000.01.07.00.0	R\$ 1.500,00
Total:				R\$ 1.500,00
Total Geral:				R\$ 1.500,00

Cornélio Procópio, 30 de Janeiro de 2026

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO

000024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
 E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 23/2026
Modalida Dispensa de licitação
Data do Processo:29/01/2026

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 23/2026, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
162	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	07.001.18.541.0012.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1.500,00

Total: R\$ 1.500,00

Total Geral: R\$ 1.500,00

Cornélio Procópio, 30 de Janeiro de 2026

RAPHAEL DIAS Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS
 SAMPAIO:91820340953 SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2026
	Processo Adm.: 23/2026 Data do Processo: 29/01/2026

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 23/2026
- b) Nr. Licitação: 10/2026 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 30/01/2026
- e) Objeto da Licitação: Óleo Hidráulico 68

Participante: **RAFAEL AUGUSTO SAITO EIRELI LTDA**

CPF/CNPJ: 19.429.022/0001-08

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE 20 LITROS		6,000	BD	250,00	1.500,00
Total do Participante:						1.500,00
Total Geral:						1.500,00

Cornélio Procópio, 30 de Janeiro de 2026

.....

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2026
	CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 23/2026
 b) Nr. Licitação: 10/2026 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 30/01/2026
 e) Objeto da Licitação: Óleo Hidráulico 68

Participante: RAFAEL AUGUSTO SAITO EIRELI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE 20 LITROS	6,000	BD	250,00	1.500,00
				Total do Participante:	1.500,00
				Total Geral:	1.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	07.001.18.541.0012.2024.3.3.90.30.00	R\$ 1.500,00

Cornélio Procópio, 30/01/2026

RAPHAEL DIAS
 SAMPAIO:918203409
 53

Assinado de forma digital
 por RAPHAEL DIAS
 SAMPAIO:91820340953

.....
 RAPHAEL DIAS SAMPAIO
 PREFEITO MUNICIPAL



000027

LICITACAO 0010/2026

[Início](#) / [Licitações](#) / Licitação 0010/2026

⌚ Dados atualizados em 2026-01-30 16:35:37.

Licitação 0010/2026

Status: **Hornologada**

Abertura em: 30/01/2026 às 11:30h

Número/Ano: 0010/2026

Número do processo: 023/2026

Valor Estimado: 1500.00

Publicado em: 30/01/2026

Objeto:

Objeto:

DISPENSA 010/2026 - PROCESSO 023/2026

"Aquisição de óleo hidráulico 68 destinado ao abastecimento, pelo período de 06 (seis) meses, de duas prensas hidráulicas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em anexo."

VENCEDORA: Rafael Augusto Saito EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.XXX.022/0001-XX, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
HENRIQUE TEIXEIRA - Auxiliar de Contratação

Documentos



Nome

Atualizado em

VENCEDORES-DL-010-2026.pdf

30/01/2026 11:52



[VOLTAR](#)

A Prefeitura

[Gabinete do Prefeito](#)
[Secretarias e Departamentos](#)
[Conselhos Municipais](#)

Imprensa

[Fale com a Comunicação](#)
[Diário Oficial](#)
[Notícias](#)
[Galeria de Imagens](#)

Contatos



Pesquisa de Satisfação

Formulário de coleta de respostas



 CONTATO


 LOCALIZAÇÃO

 PERGUNTAS FREQUENTES

Localização

Av. Minas Gerais, 301 - Centro
Cornélio Procópio-PR
Cep: 86300-003

 0800 090 0508

 ouvidor@cp.pr.gov.br

2026 © Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio | Desenvolvido por:



000029

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 10/2026



Última atualização 04/02/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000022/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Óleo Hidráulico 68

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
DESPACHO DL 0102026	04/02/2026 - 09:09:57	Outros Documentos

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar

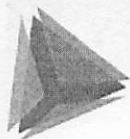


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4779013/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 10

Ano: 2026

Data da Assinatura: 30/01/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO 68, NECESSÁRIA AO ABASTECIMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE DAS PRENSAS HIDRÁULICAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS BEM COMO O ATENDIMENTO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
30/1/2026	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1648		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO DL 010.2026.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

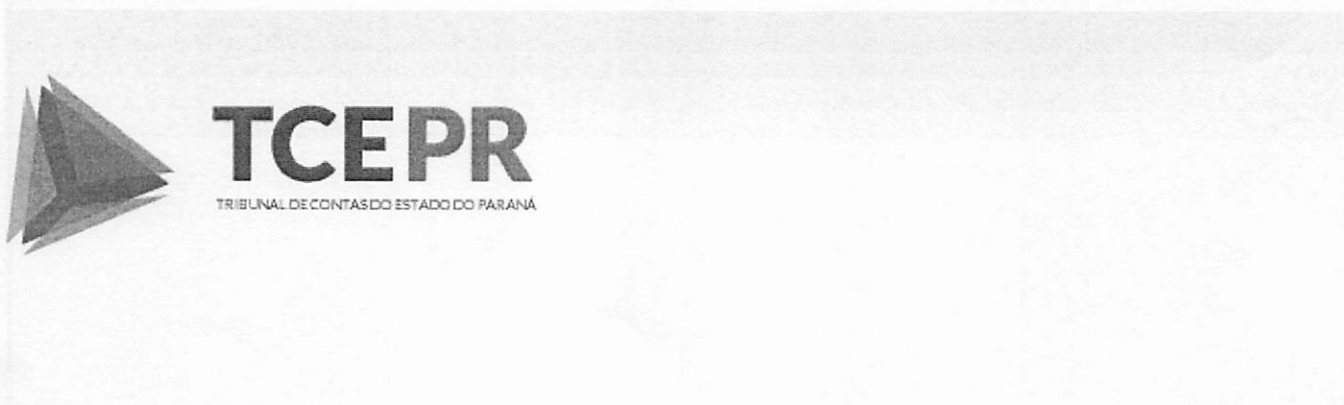
Selecionar



000031

... Mural de Licitações / Consultar - Mural de Licitações

Consultar - Mural de Licitações



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Ano* **2026**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **10**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* **Processo Dispensa**

Número edital/processo* **23**

Descrição Resumida do Objeto* **Óleo Hidráulico 68**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Mapa do site](#)